RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1002797-92.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos

Exequente: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL MARIALICE

Executado: ROGERIO PAULINO DA SILVA

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 47, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Intime-se a(o) executada(o), por carta, para o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III). No silêncio, inscreva-se a dívida junto ao Posto Fiscal do Estado.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA